

Ato do Administrador do BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura CNPJ/ME nº 34.964.179/0001-19

Por este instrumento particular, a **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, instituição com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ofício nº 1120/2019/CVM/SIN/GAIN, de 8 de novembro de 2019 ("<u>Administradora</u>"), neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de administradora do **BRZ Infra Portos Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.964.179/0001-19 ("<u>Fundo</u>"), conforme faculta o artigo 25, parágrafo sexto, do regulamento do Fundo ("<u>Regulamento</u>"), resolve:

Efetuar, na presente data, a 6ª (sexta) Emissão de cotas Classe B ("<u>6ª Emissão – Cotas Classe B"</u>), que <u>não</u> se submeterá aos ritos de registros de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, conforme previsão do artigo 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("<u>Resolução CVM 160</u>"). A 6ª Emissão – Cotas Classe B é destinada exclusivamente ao Gestor e/ou às Partes Relacionadas do Gestor contra o Capital Autorizado, sem a necessidade de realização de assembleia geral de cotistas, com base nas características indicadas no Anexo I (Suplemento da 6ª Emissão de Cotas Classe B).

Nada mais havendo a tratar, nos termos do Artigo 10, §2º, da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do qual o(s) signatário(s) declara(m) possuir total conhecimento, utiliza-se e se reconhece como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, da anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, produzindo todos os seus efeitos com relação ao(s) signatário(s), sendo certo que eventual divergência entra a data deste instrumento e as datas que figurem nos elementos indicativos de sua formalização eletrônica ou digital existe apenas em virtude de procedimentos formais, valendo, para todos os fins de direito, a data deste instrumento para regular todos os seus efeitos.

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.



ANEXO I SUPLEMENTO DA 6ª EMISSÃO DE COTAS CLASSE B

Exceto se disposto de forma diversa, aplicam-se a este suplemento da 6ª (sexta) emissão de Cotas Classe B os mesmos termos e definições estabelecidos no Regulamento.

Montante Inicial da Emissão: R\$ 756.525,34 (setecentos e cinquenta e seis mil,

quinhentos e vinte cinco reais e trinta e quatro

centavos).

Quantidade de Cotas Classe B: 10.452,14391 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e

dois vírgula um quatro três nove um) Cotas Classe B.

Valor Unitário da Cota Classe B: R\$ 72,37992 (setenta e dois vírgula três sete nove

nove dois).

Preço de Subscrição: R\$ 72,37992 (setenta e dois vírgula três sete nove

nove dois).

Distribuição Parcial e Montante N/A

Mínimo da Emissão:

Aplicação mínima por investidor: N/A

Forma de Distribuição: Oferta não sujeita aos ritos de registros de ofertas

> públicas de distribuição de valores mobiliários, conforme previsão do artigo 8º, inciso II, da

Resolução CVM 160.

Procedimentos para Subscrição e

Integralização das Cotas Classe B:

As Cotas Classe B deverão ser totalmente subscritas durante o Período de Colocação (conforme definido

abaixo). A integralização deverá ocorrer à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição.

Público-alvo: Gestor e/ou pelas Partes Relacionadas do Gestor,

desde que Investidores Profissionais nos termos da

Resolução CVM nº 30.

Período de Colocação: 6 (seis) meses.

Coordenador Líder: MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

> MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, salão 501, bloco 1,



Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o n^2 36.864.992/0001-42.